PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 442/16

Considerando que o bairro de Valéria está localizado no Município de Salvador, no lado esquerdo da Rodovia BR 324, entre os quilômetros 12 e 14 – sentido Salvador/ Feira de Santana;

considerando que o bairro é composto de conglomerados de loteamentos, destacando-se como os mais importantes: Derba, Boca da Mata, Nova Brasília e Lagoa da Paixão;

considerando que o bairro conta com aproximadamente 80.000 habitantes e a existência de escolas, órgãos públicos, indústrias e um variado e crescente comércio;

considerando que a Constituição Federal do Brasil prevê a exclusividade da união sobre a entrega de correspondências de interesse específico do destinatário, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ou, simplesmente Correios, garantindo desse modo sua presença em todo território nacional, principalmente nos locais onde não existe interesse de operacionalização das empresas privadas;

considerando a grande demanda no bairro de Valéria dos serviços prestados pelos Correios e os consequentes transtornos e prejuízos causados aos cidadãos pela ausência de uma Agência dos Correios nesta localidade;

considerando que os Correios oferecem à sociedade muito mais que produtos e serviços, pretendendo entender a necessidade de seus clientes e com isso focar em soluções adequadas que permitam aproximá-los de pessoas e organizações onde quer que estejam, encurtando distâncias;

considerando a importância dessa empresa pública que tem como função fornecer soluções acessíveis e confiáveis para conectar pessoas, instituições e negócios, no Brasil e no mundo;

considerando que os Correios, se comprometem em oferecer produtos e serviços de qualidade, que atendam plenamente às necessidades dos clientes e da sociedade, cumprindo o compromisso de pontualidade e segurança e promovendo a integração sem fronteiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

à diretora regional dos Correios na Bahia, a realização de estudo de viabilidade de instalação de uma agência dos Correios no bairro de Valéria, promovendo cidadania e minimizando as dificuldades enfrentadas pela população local.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2016.
ANTÔNIO MÁRIO